The background of the slide is a collage of aerial photographs of Imbituba, Brazil. The top left shows a wide view of the coastline with a large industrial or port area and a green hill in the distance. The middle left shows a dense urban area with many buildings. The middle right shows a beach with waves breaking on the shore. The bottom right shows a view of a residential area with a large building and a road. The bottom of the slide is dominated by a large, lush green forest. The text is overlaid on a dark grey rectangular box with a white border and a blue corner on the left side.

REVISÃO DO
PLANO DIRETOR
PARTICIPATIVO
IMBITUBA 2018/2019



IMPORTÂNCIA DO PLANO DIRETOR

É a principal lei municipal de planejamento e gestão. O Plano Diretor expressa o projeto de cidade que queremos e suas diretrizes visam promover o desenvolvimento sustentável, a melhoria da qualidade de vida da população e o bem estar da comunidade.

Cartilha Estatuto das Cidades.



ESTATUTO DAS CIDADES

O Estatuto da Cidade é a Lei Federal (n.º 10.257 de 10 de julho de 2001) que regulamenta e desenvolve o capítulo Da Política Urbana, estabelecendo como deve ser elaborada a política urbana em todo o país através de suas diretrizes.



PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE

O Estatuto das Cidades exige que haja participação popular em todas as etapas do Plano Diretor, mas não estabelece regras rígidas sobre como isso deva acontecer estabelecendo no entanto, que o Plano Diretor deve ser discutido com toda a sociedade antes de sua transformação em lei.

A participação de todos os cidadãos é fundamental em todas as etapas de elaboração, implementação, monitoramento e fiscalização.



COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DA REVISÃO

1. COMITÊ TÉCNICO
2. COMITÊ GESTOR
3. COMITÊ EXECUTIVO

COMITÊ TÉCNICO

ATRIBUIÇÕES:

I - Subsidiar o Município na revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Imbituba, bem como:

II - elaborar a metodologia de trabalho, **garantindo a ampla participação popular e dos segmentos da sociedade.**

III - Encaminhar ao Comitê Gestor, relatórios mensais sobre o andamento dos trabalhos, assim como oficial-lo previamente sobre alterações no cronograma ou demais atos do processo de revisão.

IV - promover as articulações institucionais que se façam necessárias à execução de ações conjuntas, troca de experiências e conhecimentos e qualificação técnica;



COMITÊ TÉCNICO **ATRIBUIÇÕES:**

VI - elaborar a minuta inicial de Revisão do Plano Diretor que será objeto de Consulta e Audiência Públicas, conforme os resultados obtidos durante o processo junto à comunidade;

VII – elaborar e divulgar amplamente o Edital de Convocação de Consultas e Audiências Públicas para apresentação e discussão da minuta inicial de Revisão do Plano Diretor;

VIII - coordenar a realização de Consulta e Audiência Públicas sobre a minuta inicial de Revisão do Plano Diretor, bem como outras ações previstas na metodologia participativa.



COMITÊ TÉCNICO ATRIBUIÇÕES:

IX - elaborar e apresentar aos demais órgãos a minuta final de Revisão do Plano Diretor, conforme resultados obtidos em Consultas e Audiências Públicas;

X - atender outras atribuições que lhe sejam conferidas pelo Poder Executivo Municipal, visando aos fins dispostos neste Decreto.

XI – compilar e compartilhar abertamente, em plataforma digital, escrita e outras mídias, os resultados obtidos na aplicação da metodologia, para conhecimento de toda a comunidade;

XII – dar prioridade a publicidade de seus atos, sobretudo ao cronograma de ações e agendamento de oficinas, seminários, consultas e audiências.



COMITÊ GESTOR (CONCIDADES)

ATRIBUIÇÕES:

- I - acompanhar todas as etapas do processo de Revisão do Plano Diretor;
- II - emitir pareceres acerca do tema e relatórios recebidos, sempre que lhe for requerido;
- III - garantir a participação democrática da sociedade no processo de revisão do Plano através de seus conselheiros regionais e demais membros;

COMITÊ EXECUTIVO (SECRETARIAS)

ATRIBUIÇÕES:

I - garantir a condução dos trabalhos relacionados à revisão do Plano Diretor, em todas as suas etapas;

II - definir o escopo de revisão do Plano Diretor;

III - validar a metodologia participativa proposta pelo Comitê Técnico do Processo de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville PDDS;

IV - validar a minuta inicial de Revisão do Plano Diretor, elaborada pelo Comitê Técnico com base nos resultados obtidos com a aplicação da metodologia participativa;

V - validar a minuta final de Revisão do Plano Diretor, elaborada pelo Comitê Técnico após a etapa de Consulta e Audiência Públicas;





ETAPAS DA REVISÃO DO
PLANO DIRETOR
PARTICIPATIVO
IMBITUBA 2018/2019

ETAPAS

* ETAPA 1 – CONHECIMENTO

* ETAPA 2 – PLANEJAMENTO

* ETAPA 3 – AVALIAÇÃO DO PD

* ETAPA 4 – OFICINA DE DIAGNÓSTICO

* ETAPA 5 – OFICINA DE PROGNÓSTICO

* ETAPA 6 – OFICINA DE VALIDAÇÃO

* ETAPA 7 – APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI



ETAPA 1 - CONHECIMENTO

1. Leitura do Processo;
2. Reuniões;
3. Visitas;
4. Estudos.



ETAPA 2- PLANEJAMENTO

1. Definição da Metodologia;
2. Cronograma;
3. Criação dos Comitês Executivo e Gestor;
4. Elaboração do Plano de Trabalho;



METODOLOGIA DE TRABALHO

DESIGN PARTICIPATIVO (THINKING)

CONCEITOS:

“O Design Participativo pode ser considerado como uma prática ou metodologia que visa coletar, analisar e projetar um sistema juntamente com a participação de usuários, funcionários, **sociedade** e demais interessados”.

“O método busca o máximo de informações de visão do problema com a finalidade de se obter mais alternativas, pensando amplamente no problema para encontrar soluções diferentes”.



MÉTODOS PARTICIPATIVOS


Serão utilizadas práticas participativas:

1. SEMINÁRIOS;
2. OFICINAS;
3. QUESTIONÁRIOS;
4. “LINKS” DE COMUNICAÇÃO;
5. REUNIÕES DE SENSIBILIZAÇÃO COM SEGMENTOS DA SOCIEDADE ORGANIZADA.

As Oficinas devem ser executadas garantindo que as diversas partes da sociedade se comprometam com as metas comuns, estratégias e resultados. A participação de diversos interessados pode trazer benefícios, tais como: desenvolvimento de novos conceitos, engajamento das partes interessadas e combinações de ideias de diferentes pessoas em conceitos unificados.



ETAPA 3- AVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR.

1. Solicitação do Diagnostico das Secretarias;
 2. Elaboração Dos Questionários;
 3. **Compilação das informações;**
 4. **Publicação do Diagnostico;**
- 

ETAPA 4 - OFICINAS DE DIAGNÓSTICO

Oficinas de diagnóstico são consultas públicas que fazem parte da avaliação temática **participativa**. Ela são a primeira etapa do processo de revisão do plano diretor do município, na qual o objetivo é avaliar o plano diretor vigente.





ETAPA 5 - OFICINAS DE **PROGNÓSTICO**

Com base no Diagnóstico, serão levantadas as propostas de diretrizes, ações e alterações do Plano Diretor para serem avaliadas e, caso necessário, alteradas.



ETAPA 6 - OFICINAS DE VALIDAÇÃO

Com base no prognóstico, serão apontadas as soluções, diretrizes e ações estratégicas necessárias para a alterações do Plano Diretor.



ETAPA 7- APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI

Expor e validar a proposta de Minuta de Lei para a Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável



COMITE EXECUTIVO

MAYARA CARDOSO DE OLIVEIRA
JHONATAN PEREIRA DELFINO
LUIZ LUAN DA COSTA
WAGNER AMORIN
LUIS HENRIQUE GENOVEZ

SEC. ENG. ANDERSON MAXIMILIANO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB

(48)3355-8143

LINKES DE COMUNICAÇÃO

www.imbituba.sc.gov.br

imbituba.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=7